

LEI Nº 019/97  
DE 15 DE ABRIL DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Azevedo Santos, o antigo  
logradouro público conhecido como Rua C, localizado no Loteamento Parque das  
Perdizes, perpendicular à Rua Corte Real e à Rua N. Sra. das Dores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 15 de abril de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL